



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305, letre C, Jardim Vitória, CEP: 86.181 - 560. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado para o período de mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Fevereiro de 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

Edneia De Fatima Carvalho
EDINÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Luiz Carlos França
Fiscal do Contrato e
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato
CPF: 361.135.739-15


Paulo H. Galego da Silva
Diretor de Serviço Urbanismos e Rurais
CPF: 060.048.489-05

4) ADITIVO 2 AO CONTRATO 85 - 2022, T.P n. 05 - 2022, (ILUMINACAO ORNAMENTAL) - STEL.pdf

Documento número 77a8659f-9c4d-4b60-9a6e-c9eac228e605



Assinaturas

 Edneia de fatima carvalho
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.14.27.60 / Geolocalização: -23.318396, -51.144175

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 03 Fevereiro 2023, 16:53:27

E-mail: contratos@avantelicitacoes.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5543933444119

Token: 1f871009-****-****-****-868e9c81fc1b



Assinatura de Edneia de fatima carvalho



Hash do documento original (SHA256):

eb9041ffdc6ac351bdd4c181f464d70238b9a8198530294b2b4875a2325dbd92

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=77a8659f-9c4d-4b60-9a6e-c9eac228e605>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 77a8659f-9c4d-4b60-9a6e-c9eac228e605, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º. 85/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.407.568/0001-93. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: 07.248.071./0001-57

Objeto do contrato.

Fornecimento , transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

Do prazo.

O contrato n.º. 85/2022 fica aditivado para o período de mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo de vigência do contrato.

Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Fevereiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:91B7E140

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2023. Edição 2705
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305, letre C, Jardim Vitória, CEP: 86.181 - 560. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado para o período de mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

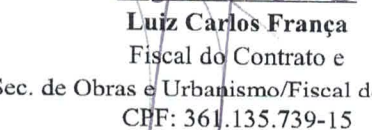
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

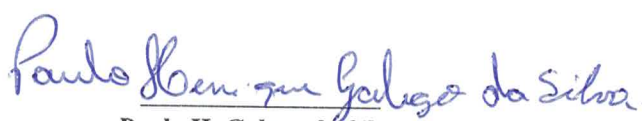
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Fevereiro de 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBINETI
Prefeito Municipal

Edneia De Fatima Carvalho
EDINÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Luiz Carlos França
Fiscal do Contrato e
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato
CPF: 361.135.739-15


Paulo H. Galego da Silva
Diretor de Serviço Urbanismos e Rurais
CPF: 060.048.489-05

4) ADITIVO 2 AO CONTRATO 85 - 2022, T.P n. 05 - 2022, (ILUMINACAO ORNAMENTAL) - STEL.pdf

Documento número 77a8659f-9c4d-4b60-9a6e-c9eac228e605



Assinaturas

 Edneia de fatima carvalho
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.14.27.60 / Geolocalização: -23.318396, -51.144175

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 03 Fevereiro 2023, 16:53:27

E-mail: contratos@avantelicitacoes.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5543933444119

Token: 1f871009-****-****-****-868e9c81fc1b

Edneia De Fatima Carvalho

Assinatura de Edneia de fatima carvalho



Hash do documento original (SHA256):

eb9041ffdc6ac351bdd4c181f464d70238b9a8198530294b2b4875a2325dbd92

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=77a8659f-9c4d-4b60-9a6e-c9eac228e605>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao_documento/



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 77a8659f-9c4d-4b60-9a6e-c9eac228e605, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

284
D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 85/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: 07.248.071./0001-57

Objeto do contrato.

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

Do preço.

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

Do prazo.

O contrato nº. 85/2022 fica aditivado para o período de mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo de vigência do contrato.

Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de Fevereiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:91B7E140

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2023. Edição 2705

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>